



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Secretaria de Planejamento - Seção de Obras e Cadastro

- 1) Serviços oferecidos: Aprovação de projeto residencial, serviço e industrial;
- 2) Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço: Através de Protocolo contendo todos os requisitos exigidos pelo Código de obras municipal atendendo toda a legislação vigente: Leis de zoneamento, Decreto Estadual Sanitário 12.342/78, NBRs e outras pertinentes a aprovação conforme a classificação do imóvel;
- 3) Principais etapas para o processamento do serviço: Recebimento de toda documentação pertinente a aprovação de acordo com o Código de obras municipal>Análise de toda a documentação conforme a legislação atual e pertinente ao imóvel>Aprovação do projeto através da emissão de Alvarás e Habite-ses (Certidão de conclusão de obras);
- 4) Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: 15 dias úteis de acordo com o artigo 16 do Código de obras municipal;
- 5) Forma de prestação de serviço: Presencial, telefônico e via e-mail;
- 6) Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação de serviço: Presencial (Secretaria de Planejamento ou Seção de Comunicação), telefônico e via e-mail;
- 7) Prioridades de atendimento: Financiamento e ordem de entrada dos Protocolos na Secretaria de Planejamento;
- 8) Previsão de tempo de espera para atendimento: Presencial (Secretaria de Planejamento), telefônico e via e-mail – imediato. Análise dos documentos para aprovação - 15 dias úteis de acordo com o artigo 16 do Código de obras municipal;
- 9) Mecanismo de comunicação com os usuários: Presencial (Secretaria de Planejamento), telefônico e via e-mail;
- 10) Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

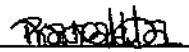


os: Por escrito através de abertura de Protocolo junto a Seção de Comunicação;

- 11) Mecanismo de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: Através do número do Protocolo, sendo: presencial – na Secretaria de Planejamento e Seção de Comunicação; Telefônico – através dos números da Secretaria de Planejamento e Seção de Comunicação e via e-mail – através do endereço eletrônico da Secretaria de Planejamento nos horários específicos.

Pirassununga, 14 de setembro de 2020


Cesar Antonio Silvestrini
Arquiteto e Urbanista


Rafaela Mello Veneroso
Chefe da Seção de Obras e Cadastro
Arquiteta e Urbanista